



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 304/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "EDUCAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA: IMPORTÂNCIA DOS ALIMENTOS REGIONAIS NA FORMAÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS.", sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 110/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005241/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "EDUCAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA: IMPORTÂNCIA DOS ALIMENTOS REGIONAIS NA FORMAÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS.", sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas, no período de 28 de abril de 2010 a 28 de dezembro de 2010, cadastrado no SIEX do Brasil código 45674.300.25220.30032010, tendo como Coordenadora a Professora Celiane Gomes Maia de Silva, tem como objetivo de realizar trabalho de Educação Alimentar com alunos/as da educação fundamental em uma escola pública localizada no bairro de Dois Irmãos Recife/PE, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.